

Principais etapas	Data
Divulgação do regulamento da edição de 2023	de 21 de agosto a 13 de outubro
Período de inscrições das práticas	de 25 de agosto a 13 de outubro
Fase eliminatória	de 13 de outubro a 20 de outubro
Fase classificatória	de 23 de outubro a 24 de novembro de 23 de outubro a 24 de novembro
Divulgação do resultado	4 de dezembro
Solenidade de premiação	11 de dezembro

.....(NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria CNJ nº 204/2023:

I – o inciso V do item “a” e o inciso V do item “b” do art. 25;

II – o inciso V do item “a” e o inciso V do item “b” do Anexo IV;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 15 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os integrantes da Comissão Avaliadora do “Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário” e do Grupo de Apoio Multidisciplinar à Comissão.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no art. 9º, § 3º da Portaria CNJ nº 305/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 429/2021, que instituiu o “Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário”;

CONSIDERANDO os prazos para efetivação da seleção, a necessidade de avaliação criteriosa e a complexidade envolvida no exame das diversas Categorias previstas na Resolução CNJ nº 429/2021, Portaria CNJ nº 305/2021 e Portaria CNJ nº 340/2023;

CONSIDERANDO que constitui diretriz do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) a atuação de forma transdisciplinar;

CONSIDERANDO a relevância da contribuição dos(as) profissionais que integram o Comitê do Proname, ou que são convidados(as) externos(as), no apoio à Comissão de Avaliação para manifestação técnica em relação às inscrições nas diversas áreas abrangidas pela premiação;

CONSIDERANDO os termos do Edital publicado pela Portaria CNJ nº 340/2023, o qual informa que a “Comissão Avaliadora será auxiliada por Grupo de Apoio Multidisciplinar composto por especialistas das áreas relacionadas à premiação (arquitetura, arquivologia, biblioteconomia, história e museologia) e integrante de Laboratório de Inovação do Poder Judiciário, que emitirão parecer não vinculante de acordo com seu campo de conhecimento”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Avaliadora do “Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário” e do Grupo de Apoio Multidisciplinar constante do Edital do Prêmio CNJ Memória 2024, publicado pela Portaria CNJ nº 340/2023.

Art. 2º Compõem a Comissão Avaliadora do “Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário” 2024:

I - Conselheiro(a) Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário;

II - Giovanni Olsson, Juiz do Trabalho, Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

III - Gabriel da Silveira Matos, Secretário de Estratégia e Projetos do CNJ;

IV - Ana Lúcia Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, Coordenadora do Comitê do Proname;

V - Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Coordenador dos Subcomitês de Memória e de Capacitação;

VI - Anita Job Lübbe, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Coordenadora do Subcomitê de Preservação Digital;

VII - Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Coordenadora do Subcomitê de Instrumentos do Proname;

VIII - Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, integrante do Comitê do Proname;

IX - Elinay Almeida Ferreira, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; e

X - Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ.

Art. 3º Compõem o Grupo de Apoio Multidisciplinar à Comissão Avaliadora do “Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário”:

I - Eduardo dos Santos Rocha, Coordenador de Gestão Documental, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, integrante do Comitê do Proname;

II - Josemar Henrique de Melo, Professor Doutor do Curso de Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB);

III - Luciane Baratto Adolfo, Analista Judiciária, especialidade Arquivologia, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, integrante do Comitê do Proname;

IV - Mateus Paulo Beck, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquitetura, e laboratorista do Laboratório de Inovação InovTchê, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul;

V - Michel Duarte Ferraz, Museólogo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

VI - Mônica Lopes Simião, Analista Judiciária aposentada da Seção Judiciária do Paraná, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, Pós-Graduada em Museologia;

VII - Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha, Professora Doutora em História, Gerente do Memorial da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

VIII - Nádia Csoknyai Del Monte Kojio, Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Conselheira do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), integrante do Comitê do Proname;

IX - Neide Alves Dias De Sordi, Analista Judiciária aposentada do Superior Tribunal de Justiça, Bibliotecária;

X - Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, do CNJ, integrante do Comitê do Proname;

XI - Renata Lima Guedes Peixoto, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, do CNJ;

XII - Rodrigo Franco de Assunção Ramos, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquivologia, do CNJ, integrante do Comitê do Proname.

Parágrafo único. Aplica-se aos profissionais integrantes do Grupo de Apoio Multidisciplinar as mesmas causas de impedimento e suspeição relativas aos membros da Comissão Avaliadora, conforme art. 14, § 3º, da Portaria CNJ nº 305/2021.

Art. 4º Os profissionais do Grupo de Apoio Multidisciplinar desempenharão as atividades de auxílio à Comissão Avaliadora em caráter honorífico, não remunerado e sem prejuízo das suas atividades profissionais regulares.

Art. 5º Os encontros com o Grupo de Apoio Multidisciplinar ocorrerão, prioritariamente, por meio virtual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 18 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria CNJ nº 102/2023, que designa integrantes do Comitê Técnico destinado a promover estudos com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho, dentre outras atribuições.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Processo SEI nº 02470/2023,